

## POLÍTICA DE ANÁLISE DE CRÉDITO

### 1. APRESENTAÇÃO

Esta política estabelece as diretrizes e responsabilidades para análise de crédito dos cooperados ativos, bem como promover ações que possam sanear a carteira de crédito, promover a educação cooperativista e financeira da **CoopEricsson – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson**.

### 2. APLICABILIDADE

Aplica-se aos administradores, gestores e colaboradores responsáveis pela gestão financeira da **CoopEricsson**.

### 3. PESOS DA ANÁLISE DE CRÉDITO

No momento da análise do crédito a **CoopEricsson** realizará a consulta nos órgãos de proteção ao crédito e com base nos parâmetros abaixo, teremos o diagnóstico para aprovação das operações de crédito do cooperado:

#### a) **Peso 1 – Orientação**

Cooperado que possui:

**Valor:** restrição de até 1 salário (bruto)

**Tempo:** restrição com até **3 meses de atraso** (data registro órgão de proteção ao crédito)

**Categorias:** contas de consumo (água, luz, telefone), estudos entre outras despesas básicas do dia a dia.

#### **Ação da CoopEricsson:**

- 1- Conscientizaremos o cooperado sobre a importância e penalidades futuras caso a restrição persista.
- 2- Envio da consulta realizada nos órgãos de proteção ao crédito para o cooperado, caso ele solicite (autorize) o envio.
- 3- Envio das informações referente ao critério de análise da Cooperativa e link com direcionamento para plataforma do Bacen voltada a educação financeira ou ação interna realizada pela Cooperativa.

4- Informar ao cooperado que o crédito foi **APROVADO**.

**Obs.** Toda a primeira solicitação de empréstimo nas linhas **PESSOAL** e **SMART** serão aprovadas mesmo com restrições. Porém o cooperado será notificado e caso a restrição persista em uma nova análise o crédito poderá ser negado conforme os pesos.

b) **Peso 2 - Observação**

Cooperado que possui:

**Valor:** restrição de **1 a 2 salários** (bruto)

**Tempo:** restrição com até **1 ano de atraso** (data registro órgão de proteção ao crédito)

**Categorias:** Financiamento de imóveis e veículos, dívidas com instituições financeiras (bancos, cartões de crédito, financeiras)

**Ação da CoopEricsson:**

- 1- Conscientizaremos o cooperado sobre a importância e penalidades futuras caso a restrição persista.
- 2- Envio da consulta realizada nos órgãos de proteção ao crédito para o cooperado, caso ele solicite (autorize) o envio.
- 3- Envio das informações referente ao critério de análise da Cooperativa e link com direcionamento para plataforma do Bacen voltada a educação financeira ou ação interna realizada pela **CoopEricsson**.
- 4- Informar ao cooperado se o crédito foi **APROVADO** ou **NEGADO**.

**Obs.** A cooperativa poderá propor uma redução no prazo de parcelamento mesmo que o cooperado tenha uma linha de crédito com prazos maiores disponível, com base no risco da instituição.

c) **Peso 3 – Atenção**

Cooperado que possui:

**Valor:** restrição de **Acima de 2 salários** (bruto)

**Tempo:** restrição com mais de **1 ano de atraso** (data registro órgão de proteção ao crédito)

**Categorias:** Financiamento de imóveis e veículos, dívidas com instituições financeiras (bancos, cartões de crédito, financeiras) e **Protestos** de qualquer valor e natureza

#### **Ação da CoopEricsson:**

- 1- Conscientizaremos o cooperado sobre a importância e penalidades futuras caso a restrição persista.
- 2- Envio da consulta realizada nos órgãos de proteção ao crédito para o cooperado, caso ele solicite (autorize) o envio.
- 3- Envio das informações referente ao critério de análise da Cooperativa e link com direcionamento para plataforma do Bacen voltada a educação financeira ou ação interna realizada pela Cooperativa.
- 4- Informar ao cooperado que o crédito foi **NEGADO**.

**Obs.** A cooperativa irá indicar o cooperado para um atendimento personalizado e sigiloso com profissional/ empresa contratada pela **CoopEricsson** inteiramente gratuito, com o objetivo do cooperado se conscientizar e reestruturar as suas finanças para voltar a ter acesso aos produtos e serviços da **CoopEricsson** e do mercado financeiro.

Após o atendimento a empresa emitirá um diagnóstico para a **CoopEricsson**, respeitando o sigilo das informações tratadas com o cooperado na consulta e em seguida a cooperativa **analisará novamente** a possibilidade do crédito com base no diagnóstico.

O crédito só será liberado caso o cooperado apresente um **plano de ação e/ou justificativas** para regularização das pendências.

A cooperativa poderá propor uma redução no prazo de parcelamento mesmo que o cooperado tenha uma linha de crédito com prazos maiores disponível, com base no risco da instituição.

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações adicionais a esta política são:

- a) Reanálises serão efetuadas após **1 mês** da primeira solicitação (análise)
- b) Cooperados com restrições serão bloqueados no sistema da **CoopEricsson** independentemente do valor para tratativa e será realizado o monitoramento das operações de crédito pela área de risco.

- c) A **CoopEricsson** sempre tem como objetivo auxiliar e conscientizar o cooperado sobre a importância do controle das finanças e orçamento familiar.
- d) Todos os cooperados inadimplentes serão verificados a cada **3 meses** e a **CoopEricsson** tem como premissa, buscar soluções e orientações para prover acesso aos produtos e serviços financeiros.
- e) A **CoopEricsson** sem aviso prévio poderá abordar os cooperados com o propósito de orientá-los sobre educação financeira e/ou possibilidades de crédito.

## 5. RESPONSABILIDADES

A **CoopEricsson** atua no processo de cobrança com a seguinte estrutura:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Gestão;
- c) Área de atendimento;

### 5.1. DIRETORIA EXECUTIVA

São responsabilidades do (a) **DIRETORIA EXECUTIVA**:

- a) aprovar a utilização e atualizações desta política, bem como deliberar com relação as decisões para boa condução da gestão da análise de crédito da **CoopEricsson**;
- b) avaliar a abrangência dos riscos que podem impactar as operações de crédito e liquidez da **CoopEricsson**, bem como pela manutenção de níveis adequados e suficientes de inadimplência;
- c) tomar decisões estratégicas quanto ações e possibilidades de melhora no processo de análise de crédito da **CoopEricsson** e suporte a **gestão**.

### 5.2. GERENTE, COORDENADOR, SUPERVISOR

São responsabilidades do **gerente** monitorar a aplicabilidade da política de análise de crédito dando suporte a **área de atendimento** e respaldo a **Diretoria Executiva**.

- a) Supervisionar a execução da política
- b) verificar os processos e controles relativos à análise de crédito.

### 5.3. ÁREA DE ATENDIMENTO

São responsabilidades da **área de atendimento** operacionalizar, seguir e monitorar os procedimentos de análise, além de propor soluções com o objetivo de melhorar os índices de endividamento da **CoopEricsson**, bem como, elaborar o **relatório trimestral** do status da carteira de crédito.

## 6. FERRAMENTAS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO

A **CoopEricsson** utilizará o histórico do cooperado na cooperativa, histórico no mercado financeiro, consultas nos órgãos de proteção ao crédito e sistema SCR do Banco Central do Brasil. Quando necessário a cooperativa poderá solicitar informações adicionais ao cooperado com objetivo de concluir a análise de crédito.

## 7. PERIODICIDADE DE REVISÃO

Esta Política de Análise de Crédito é de responsabilidade da **Gestão, Diretoria Executiva e área de atendimento**.

A fim de assegurar a constante adequação e eficácia da Cobrança esta política deverá ser revisada a cada **1 ano** pela **Gestão e área de atendimento** ou quando necessário decorrentes de atualizações de processos internos ou eventuais riscos que possam influenciar na situação socioeconômica da **CoopEricsson**.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política foi aprovada pela **Diretoria Executiva** em **23/02/2023**.

## 9. CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES

Data	Instrumento de atualização	Atualizações